

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

## **PARECER**

Projeto de Lei nº. 147/2025 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 147/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 147/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 147/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

Edina Barloosa Colaço

mulade

Presidente

Emerson GryNo/Rodrigues Relator

José Roberto Venâncio de Souza

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Varidam 1

Mozart Roberto Silvestre

Presidente

van Leleng da Silva

Relator

Ocder Kuznier de Ramos

Membro